



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO	<b>PUBLICADO EM</b> 25 03 2025 <b>D.O.A. Edição nº</b> Dani Martins	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 044/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – REPUBLICANOS e Outros			

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, requerem à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI VOLTADO PARA ADEQUAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI -MS, PRESTADORES DE SERVIÇO ESSES DA CLASSE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR, ESPECIFICAMENTE QUE SEJA USADO COMO BASE, O VALOR INICIAL DO TETO PAGO: O PISO DE REFERÊNCIA DESSA CATEGORIA E ONDE NÃO TEM ESSE PISO QUE FAÇA A ELABORAÇÃO E POSTERIOR CRIAÇÃO DO MESMO.***

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, observa-se uma defasagem salarial significativa em relação à complexidade e à responsabilidade inerente aos cargos dos colaboradores municipais. No entanto, ao longo dos anos, observamos uma defasagem salarial que compromete a valorização desses profissionais e impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados.

A presente solicitação visa a criação de um Projeto de Lei para a adequação salarial dos Servidores municipais de carreira que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços públicos essenciais à população. Diante desse cenário, solicitamos o realinhamento salarial, garantindo que o vencimento inicial da carreira esteja alinhado ao piso salarial de referência da categoria., bem como onde não houver esse piso seja feito estudos para criação do mesmo.

Dessa forma, o pleito pelo realinhamento salarial visa corrigir distorções, garantir justiça na remuneração e fortalecer o serviço público municipal. Contamos com a sensibilidade e

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.

e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com



## Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

o compromisso da administração para viabilizar essa medida, reconhecendo a importância dos servidores de carreira na construção de uma gestão pública eficiente e de qualidade.

Vale ressaltar que tal medida prima pelo Princípio da Legalidade e Valorização Funcional, em estrito cumprimento da Lei.

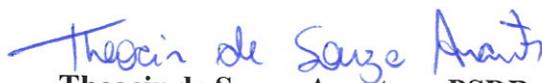
Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 21 de março de 2025.

  
Mauro Carrilho Montealvão – Republicano

Proponente

  
Peterson Martins Xavier – PSD

Proponente

  
Theocir de Souza Arantes – PSDB

Proponente

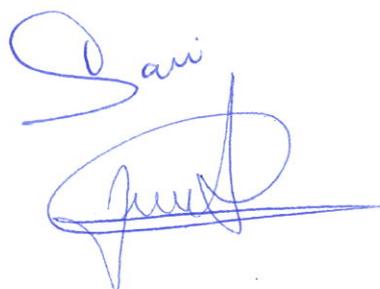
  
Lucas Tonet - PSDB

Proponente









PROTOCOLO 53/2025 - 21/03/2025 08:37